



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 333, DE 29 DE JULHO DE 2005.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência a ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS 102.5, deste Ministério, para coordenar, orientar e supervisionar as atividades de administração geral do Gabinete do Ministro, podendo praticar os atos necessários ao desempenho da função, em conformidade com as competências regimentais da unidade organizacional estabelecidas no art. 3º do Decreto no 5.267, de 9 de novembro de 2004, e em consonância e articulação com as atividades desempenhadas pelo Chefe de Gabinete deste Ministério.

Art. 2º A atribuição objeto desta Portaria deve ser exercida com a fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.8.2005.